

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2020

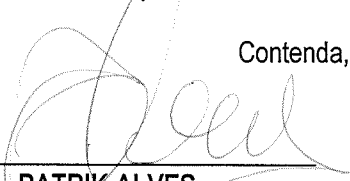
Objeto: Contratação de empresa para ampliação e adequação da acessibilidade da Escola Municipal do Campo Rui Barbosa, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.928.501/0001-81.	HABILITADA	-----
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.649.967/0001-50.	HABILITADA	-----
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.569.0078/0001-85.	HABILITADA	-----
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 78.736.659/0001-06	INABILITADA	Foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), por não apresentar a “Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), (...) solicitada no item 5.2.1.6 do edital. A empresa apresentou Confirmação de Autenticidade das Certidões e Relação das Certidões emitidas por data de validade, os quais não substituem a necessidade de entrega da Certidão solicitada no item 5.2.1.6 do edital. Sendo assim fica inabilitada a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP com fundamento no item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 <u>As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.</u> ”

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 09 de dezembro de 2020.


PATRIK ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ODETE PAVLIK

Membros da Comissão Permanente de Licitação


LARRY HUGO SANCHES

Membros da Comissão Permanente de Licitação


FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Membros da Comissão Permanente de Licitação